



PROJETO DE LEI Nº 0247/2004

Institui a "Semana da Capoeira", no Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

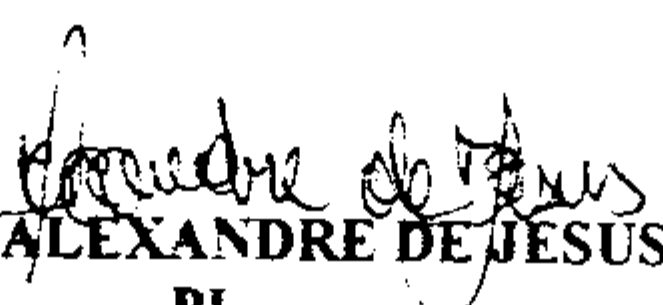
Art. 1º Fica instituída a "Semana da Capoeira", no âmbito do Município de Fortaleza, a ser realizada, anualmente, na semana que compreenda o dia 20 de novembro, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Durante a "Semana da Capoeira", dentre outras atividades, serão realizadas apresentações, palestras, debates e discussões de temas relacionados à capoeira.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão gestor da educação e da cultura, juntamente com as entidades e associações ligadas à cultura afro-brasileira serão responsáveis pela coordenação, programação e divulgação das atividades a serem desenvolvidas na "Semana da Capoeira".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
23 DE NOVEMBRO DE 2004.


Vereador **ALEXANDRE DE JESUS**
PL

JUSTIFICAÇÃO

Ao contrário do que muitas pessoas pensam, a Capoeira é uma arte marcial genuinamente brasileira. Segundo a maioria dos estudiosos, ela foi desenvolvida aqui no Brasil, pelos negros trazidos da África para trabalharem como escravos nas fazendas, à época da colonização.

Não se sabe ao certo quando chegaram os primeiros escravos no Brasil, mas calcula-se algo em torno de 1540. Com eles vieram também suas crenças e costumes. À noite, reunidos nas senzalas, cantavam e dançavam embalados pelo ritmo do adufe (instrumento musical da época, semelhante ao pandeiro). Essa dança era chamada pelos escravos de “Dança da Zebra” (n’angolo, dança angolana).

Face à necessidade de se protegerem do chicote e do “tronco” do feitor, esses escravos introduziram nessa dança, vários golpes giratórios e traumatizantes, muitas vezes fatais, de acordo com a intensidade aplicada e a área atingida. Acredita-se que dessa fusão dança/golpes, deu-se o surgimento da Capoeira, vindo a se aperfeiçoar com o passar dos anos. Estima-se que a Capoeira surgiu por volta do ano de 1600.

A origem da palavra capoeira vem do tupi-guarani, que significa “área de vegetação rasteira” (“caa”, significa mato e “puera”, que foi mato), local onde escravos fugitivos se escondiam e formavam “quilombos”.

Um dos quilombos mais importantes de nossa história foi o de Palmares (1604-1695), situado na Serra da Barriga (hoje Estado de Alagoas, na época uma capitania do Estado de Pernambuco), chegou a abrigar aproximadamente 30 mil negros. Foi nele que seus líderes, Ganga Zumba e, posteriormente, Zumbi dos Palmares, ficaram conhecidos por suas batalhas e conquistas, vindo este último, a falecer em 20 de novembro de 1695, com dois tiros à queima roupa, disparados por Domingos Jorge Velho.

A “Lei do Sexagenário” e a “Lei do Ventre Livre” foram marcos importante para que, finalmente, a “Lei Áurea”, promulgada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888, firmasse a abolição da escravatura. A partir dessa data, a capoeira passou a ser amplamente praticada pelos escravos libertos, vindo a erigir-se nas ruas, praças e em manifestações públicas.

Com a vinda da Família Real ao Brasil em 1808, e com a criação da Guarda Real da Polícia, em 1809, sob o comando do Major Miguel Nunes Vidigal, a capoeira passou a ser expressamente proibida. Esse foi o verdadeiro terror dos capoeiristas.

No Governo do Marechal Deodoro da Fonseca, a Capoeira foi introduzida no Código Penal (1890). Aos infratores eram aplicadas severas punições como prisões e trabalhos forçados. Não obstante, eram praticadas, às escondidas, em quintais, praias e nos arredores das cidades.

Esta situação durou até 1932, quando Getúlio Vargas, dentre outras manifestações populares, liberou a praticada capoeira. Manoel dos Reis Machado (Mestre Bimba – 1900/1974), foi um dos grandes capoeiristas que lutou para a liberação deste esporte, elevando-o ao reconhecimento nacional.



Intrínseco à Capoeira, estão o maculelê, a dança do fogo e puxada de rede, que são outras manifestações culturais, que resgatam os rituais de guerra e da pesca do xaréu, respectivamente.

Após várias décadas no anonimato, esta arte marcial vem sendo amplamente divulgada nacional e internacionalmente. O Brasil é o maior exportador de profissionais deste esporte, principalmente aos países europeus.

Considerada como um esporte em ascensão, ela se apresenta nos mais variados segmentos sociais, tais como: centros comunitários, associações, clubes esportivos, escolas, universidades, além das inúmeras academias.

Louvável, também, é a atuação de vários profissionais dessa área no desenvolvimento de projetos com crianças excepcionais e centros de reabilitação. A Capoeira é um valioso recurso pedagógico e artístico, em face da beleza e desenvoltura com que são realizados seus movimentos.

Melhora da circulação sanguínea, desenvolvimento da coordenação motora, estimulação da criatividade, aumento da massa muscular, da elasticidade, do reflexo, autoconfiança e da auto-estima, são alguns dos benefícios que esse esporte traz a seus adeptos, além do estabelecimento harmônico entre espírito e corpo.

Sua filosofia é contribuir para a formação de valores humanos e éticos, baseados no respeito, na socialização e na liberdade, através de trabalhos que valorizam a cultura brasileira. Tudo isso buscando fortalecer e engrandecer o capoeirista no seu caráter, dignidade e valorização pessoal.

A Capoeira representa o patrimônio da Cultura Brasileira. É a expressão viva da liberdade de um povo, portanto, merecedora do nosso respeito. É como dizia o saudoso Mestre Pastinha (1889 / 1981), um dos grandes doutrinadores da capoeira angola: "capoeira é para homem, menino e mulher, e só não aprende quem não quer".

É preciso dar a capoeira, o espaço e o valor que ela merece, especialmente por promover a integração social de cidadãos de diferentes raças, credos e culturas.

É nesse sentido que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição e a posterior sanção pelo Poder Executivo.


Vereador **ALEXANDRE DE JESUS**
PL